



JUSTIFICATIVA

A pedido da Exma. Prefeita Municipal, através do Ofício nº 4036/2023/SG, e nos moldes do artigo 187, §3º do Regimento Interno desta Casa Legislativa, na qualidade de Líder do Governo, apresento o presente Projeto de Lei Complementar Substitutivo ao Projeto de Lei Complementar encaminhado através da Mensagem do Executivo nº 4571/2023.

Palácio Barbosa Lima, 22 de novembro de 2023.



Luiz Otávio Fernandes Coelho
Vereador Luiz Otávio Fernandes Coelho - Parda - União Brasil

